



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.597 21 de Maio de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a) CAMILA BRUNO R. MORAES, RF 42638 AUX. DESENV. INFANTIL III no período de 01/06/2026 a 31/05/2027, conforme consta no Processo Administrativo nº 2087/2026 e artigo 10º da Lei em referência.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Maio de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização